



SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. **Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América Portuguesa, c. 1580 / c. 1690**. Niterói: Editora da UFF, 2014. 16.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo da história do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

Zeron, Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron. **A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, Séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: EDUSP, 2011.

A FAMÍLIA ALBUQUERQUE MARANHÃO NAS CAPITANIAS DO RIO GRANDE E DA PARAÍBA: ACUMULAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL (SÉCULOS XVII- XVIII)

Ana Lunara da Silva Morais

Professora do departamento de História do CFP-UFCG

analunara@gmail.com

RESUMO: Essa pesquisa busca evidenciar que além das atuações na produção de açúcar, a família Albuquerque Maranhão – cuja ascendência remonta ao icônico Jerônimo de Albuquerque, o “Adão pernambucano” –, por meio de sesmarias no Seridó, nas imediações das capitanias do Rio Grande e da Paraíba, foi atuante na pecuária. A pesquisa evidencia que a perpetuação social e econômica de antigas estirpes, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, sendo a dinamização das atividades econômicas uma questão fulcral para tal perpetuação. Este trabalho é fruto de uma pesquisa na qual se realizou o cruzamento de diversas fontes de variados fundos, como as existentes no ANTT, AHU) e no IHGRN.

Palavras-chave: Família Albuquerque Maranhão; engenho Cunhaú; sesmarias; Seridó.

A família Albuquerque Maranhão, cuja ascendência remonta ao icônico Jerônimo de Albuquerque, o “Adão pernambucano” quinhentista, e ao seu filho homônimo, o “conquistador



do Maranhão”, fruto da união com a indígena Tabajara Maria do Espírito Santo Arcoverde, assentou-se na capitania do Rio Grande no início do século XVII. Nessa capitania, onde a família se perpetuou com alto *status* social e acumulação patrimonial até o século XX, atuou ativamente na economia açucareira, principal atividade econômica desenvolvida no Estado do Brasil, especialmente por meio do engenho Cunhaú, fundado no início do século XVII. Essa família mestiça, originária da nobreza reinol, angariou alto *status* social por meio da contínua associação entre diferentes mercês régias, como o foro de fidalgos cavaleiros, hábito em ordens religiosas, pelo exercício de postos militares e ofícios administrativos e ainda pelo acúmulo de extenso patrimônio, como pessoas escravizadas, engenhos, terras e sesmarias – títulos de terras.

Essa pesquisa, ao buscar compreender as atuações econômicas e sociais dos membros da família Albuquerque Maranhão na capitania do Rio Grande e na Paraíba, evidenciou que atuaram para além da atividade açucareira, destacando-se a posse de sesmarias. Compreende-se que a perpetuação social e econômica da antiga estirpe quinhentista e mestiça, ao longo do período colonial, ocorreu de modo complexo e multifacetado, sendo a dinamização das suas atividades econômicas uma questão fulcral para sua perpetuação. Dessa maneira, o caso bem-sucedido da perpetuação da família Albuquerque Maranhão ao longo do período colonial pode ajudar a compreender a relevância da posse de terra para a sobrevivência de algumas estirpes na América portuguesa na longa duração.

A elaboração desta pesquisa, instigada pelo fato de a família Albuquerque Maranhão ter se destacado por sua longa e profícua duração, também visou suprir uma lacuna historiográfica. Isto pelo fato de a família não ter sido objeto principal de análise para o período colonial, em detrimento da fama da família no atual Estado do Rio Grande do Norte (CASCUDO, 1935 [2008]; MARANHÃO, 1965; LOPES, 2005; MEDEIROS FILHO 1993; PEREIRA, 2014).

Terras, engenhos e sesmarias: a acumulação e manutenção patrimonial da família

Compreende-se o conceito de propriedade como uma construção fruto do seu tempo. Compartilhando das concepções de Paolo Grossi (2006), entende-se que a propriedade é, antes de tudo, mentalidade, uma resposta ao problema da relação entre homens e coisas, não podendo ser interpretada apenas como uma mera regra técnica. Dessa forma, concebe-se que não existe



um único modelo proprietário, não sendo possível considerar o direito pleno de propriedade – abstrata, unitária, pertencente apenas a um indivíduo –, solução histórica dominante, como modelo único.

Na sociedade em análise, profundamente influenciada pelo Antigo Regime, a detenção de direitos de propriedade constituía um parâmetro fundamental para indicar a posição cimeira de um grupo ou de uma família na complexa estratificação social. É nessa perspectiva, da posse de bens como distinção social e econômica em uma sociedade, que se analisará como os membros da família Albuquerque Maranhão, ao longo dos séculos XVII e XVIII angariaram seus bens, sobretudo, terras.

Antes de mais, cabe explicar que o sistema sesmarial, aplicado na América portuguesa desde o reinado de D. João III, tem origem na Lei das Sesmarias de 1375, instaurada devido uma crise agrícola em Portugal. No reino, para superar a crise, essa lei loteou as terras para o seu melhor aproveitamento e impôs a obrigatoriedade do cultivo para que a mão-de-obra do campo não se dispersasse e passasse a produzir mais mantimentos (RAU, 1982). Por sua vez, na América portuguesa, a concessão de sesmarias visava incentivar a conquista e o povoamento da colônia, sendo doadas largas concessões de terras, cujo limite máximo somente foi imposto pela lei de 27 de dezembro de 1697: três léguas de comprimento por uma légua de largura. Assim, o sistema de sesmarias foi sendo adaptado, especialmente a partir do final do século XVII. A partir de 1698, passou a ser obrigatório a demarcação e a confirmação das sesmarias – obrigação que na maioria das vezes não era cumprida (ALVEAL, 2022). Dessa forma, deve-se ter em consideração que a mercê de uma sesmaria não significava, necessariamente, a posse, domínio ou uso da terra, como se verá adiante.

Os registros das primeiras sesmarias concedidas na capitania do Rio Grande se perderam, possivelmente com os conflitos decorrentes da invasão dos neerlandeses. Entretanto, as informações sobre estas concessões, bem como o que os sesmeiros fizeram com tais terras, encontram-se em um “Auto de repartição de terras da capitania do Rio Grande” (TRASLADO, 1909, p. 5-131). Esse documento, no qual constam 186 sesmarias doadas entre 1600 e 1614 na capitania, é resultado de uma denúncia que se fez ao rei, possivelmente por parte dos moradores e/ou de inimigos do capitão-mor Jerônimo de Albuquerque – fundador da família em análise –



sobre muitas sesmarias desaproveitadas. Acusava-se, sobretudo, as várias sesmarias que Jerônimo concedeu aos seus filhos e parentes, além das largas concessões aos jesuítas.

Segundo Elenize Pereira (2014, p. 177), das 186 sesmarias concedidas na capitania entre 1600 e 1614, Jerônimo de Albuquerque foi o maior doador, tendo concedido 108, o que representa 58% de todas as sesmarias avaliadas no período. Verificou-se que Jerônimo de Albuquerque, enquanto capitão-mor do Rio Grande, concedeu duas sesmeiras para seus filhos e oito para outros parentes próximos. Ademais, o próprio Jerônimo recebeu uma sesmaria em 1612, quando já não exercia o ofício de capitão-mor (TRASLADO, 1909. p. 5-131; IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, nº 26, fls. 129- 130v.)

A primeira sesmaria, datada de 1604, foi concedida aos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, filhos de Jerônimo, então capitão-mor do Rio Grande. A sesmaria foi concedida na várzea do rio Cunhaú e possuía 5.000 braças em quadra, isto é, 5 mil braças de comprimento por 5 mil braças de largura. Os sesmeiros não cuidaram da terra no princípio, por conta da grande extensão da várzea. Consta que inicialmente as terras foram consideradas propícias para o cultivo, com muita água e com capacidade para fazer cinco ou seis engenhos de açúcar. No entanto, com o tempo, os sesmeiros constataram que nem toda a terra era útil para o cultivo da cana-de-açúcar, pois algumas paragens eram secas e outras alagadas. Na avaliação desta terra, realizada em 1614, consta que o pai dos sesmeiros, Jerônimo de Albuquerque, tinha estabelecido na sesmaria um engenho movido a água – o engenho Cunhaú. Compreende-se pelas informações do registro que Jerônimo de Albuquerque precisou nivelar o solo para poder plantar cana-de-açúcar.

O engenho Cunhaú e suas terras, possivelmente, foi o patrimônio de maior relevância, dos Albuquerque Maranhão, ao menos no que diz respeito a duração de sua posse, razão pela qual se tornou o símbolo de perpetuação da família, perpassando todo o período colonial e imperial nas posses da família. Fato notório, tendo em vista que o engenho, por quase um século e meio foi a única unidade açucareira produtiva na capitania do Rio Grande, e pelo fato de a rotatividade da posse de engenhos nas Capitânicas do Norte ter sido algo frequente, salvo algumas importantes exceções (MORAIS, 2021).

Nas primeiras décadas do século XVII, havia na capitania apenas dois engenhos: o Cunhaú e o Potengi, também chamado de Utinga, fundado na ribeira do Potengi. Todavia, este



último, já no período da invasão holandesa, constava como arruinado há muitos anos, sobretudo, por não ter terras suficientes para o cultivo de cana-de-açúcar (MELLO, 2012, p. 169). Outros engenhos foram fundados na capitania do Rio Grande apenas na década de 1760, no contexto do estabelecimento da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (AHU, Cód. 1821, doc. 10 e 11). Assim, por quase uma centúria e meia, o engenho dos Albuquerque Maranhão foi o único engenho da capitania.

No momento da invasão dos neerlandeses na capitania, em 1633, o engenho Cunhaú pertencia aos filhos de Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Antônio e Matias de Albuquerque Maranhão, os quais, com a derrota da resistência a invasão, partiram respectivamente para Lisboa e Rio de Janeiro. Entre 1636 e 1654, o engenho passou pela mão de diferentes proprietários neerlandeses e luso-brasileiros, período no qual o engenho foi palco de uma série de conflitos na capitania. Nesse contexto, os relatos apontam que o Cunhaú possuía casas, edificações, pastos, terras, plantações de cana, vinte juntas de bois e trinta pessoas escravizadas. Somente após a Restauração (1654), Matias de Albuquerque Maranhão, o qual viria a ser capitão-mor da capitania da Paraíba entre 1657 e 1663, reintegrou-se da posse do engenho (MELLO, 2012, p. 169-171; FONSECA, 1935, p. 11).

Voltemos à análise das primeiras sesmarias da família. A segunda sesmaria concedida aos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, datada de 1605, foi concedida no lugar chamado Salinas, distante cerca de 40 léguas da cidade do Natal – correspondente a região de salinas dos atuais municípios de Macau e Guamaré. Consta na avaliação das terras que os sesmeiros não se utilizaram destas terras. A terceira sesmaria, cuja dimensão não foi mencionada, foi concedida em 1610 a Maria Albuquerque, que pelo sobrenome, acredita-se se tratar de uma parente direta do então capitão-mor do Rio Grande. A terra localiza-se na ribeira no Curimataú, vizinha às terras dos irmãos Antônio e Matias de Albuquerque, o que corrobora nossa hipótese de parentesco. Segundo a avaliação sobre a terra, até o momento não se havia usufruído dela, embora fosse boa para a criação de gados, mas que.

Verificou-se que Jerônimo de Albuquerque, enquanto capitão-mor do Rio Grande, concedeu, entre 1605 e 1610, várias sesmarias a três sobrinhos de outros dois ramos dos Albuquerque mestiços, fruto da união de Jerônimo de Albuquerque com Maria do Espírito Santo Arcoverde, oriundos de Pernambuco. Concedeu seis sesmarias aos irmãos Jerônimo de



Ataíde e Gaspar de Albuquerque, filhos de dona Brites de Albuquerque – casada com Gaspar Dias de Albuquerque – portanto, irmã do capitão-mor, pois também era filha de Jerônimo Albuquerque com Maria do Espírito Santo Arcoverde (FONSECA, 1935, p. 421). A primeira sesmaria, datada de 1606, foi concedida aos dois irmãos na ribeira do Trairi, portanto, próximas ao engenho Cunhaú, e possuía 1 légua de terra em quadra. Mais duas sesmarias foram concedidas a Gaspar em 1608, uma novamente no Trairi e outra em localidade não mencionada. Ao sobrinho Jerônimo de Ataíde, Jerônimo de Albuquerque fez mais três concessões: uma no Ceará-Mirim, em 1607, para a plantação de cana-de-açúcar – possivelmente para serem moídas em seu engenho Cunhaú; uma no Trairi, em 1608; e uma sem menção da localidade, da dimensão e do ano de concessão.

O terceiro sobrinho verificado diz respeito a Jerônimo Fragoso, filho de Joana (irmã germana do capitão-mor), casada com Álvaro Fragoso (FONSECA, 1935, p. 424). Jerônimo Fragoso recebeu apenas uma concessão, cuja dimensão não se tem conhecimento, em 1610, na ribeira do Curimataú, nas confrontações das terras de Maria Albuquerque, e dos seus primos, os irmãos Matias e Antônio de Albuquerque, filhos de Jerônimo de Albuquerque. No Auto de Repartição consta que a maioria dessas terras se destinava a criação de gado e ao plantio de mantimentos, embora algumas dessas se encontrassem “devolutas”, isto é, desocupadas.

Por fim, o próprio Jerônimo de Albuquerque, em 1612, recebeu uma concessão, de uma légua de terra em quadra, na ribeira Hiriuna, atual rio Guaju, que divide os estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba a partir do litoral (PEREIRA, 2022). Destarte, observa-se que de um total de dez sesmarias concedidas aos membros da família Albuquerque Maranhão, das que se identificou a localização, ao menos seis localizavam-se em áreas próximas ao engenho de produção de açúcar Cunhaú, fundado na primeira sesmaria concedida à família em 1604.

A família, por meio das concessões de Jerônimo de Albuquerque aos filhos e sobrinhos, constituiu, desde os primórdios do processo de colonização da capitania do Rio Grande, um sólido patrimônio. Das dez sesmarias analisadas, apenas foi possível verificar a dimensão de quatro concessões, as quais totalizavam uma área superior a mil quilômetros. A aglutinação das terras, poderia ter ainda o objetivo de criar uma rede colaborativa para viabilizar as demandas necessárias para a atividade açucareira, como: produção de mantimentos para a subsistência; criação de gado para o transporte; e ainda o cultivo de cana-de-açúcar.



Sobre isso, chama-se atenção para uma das terras concedida ao sobrinho do capitão-mor, Jerônimo de Ataíde, no Ceará-Mirim, em 1607. A ribeira do Ceará-Mim, embora mencionada como propícia para a atividade açucareira desde o início do povoamento, como demonstra essa concessão, não assistiu a fundação de engenhos até o século XIX (BERTRAND, 2010). Inclusive, a família voltará a angariar terras nessa ribeira apenas nesse contexto, como se verá adiante, o que demonstra a adaptação da família em face das mudanças conjunturais. O conhecimento do capitão-mor sobre o território e seu potencial parece ter sido utilizado com a finalidade de garantir a manutenção do engenho Cunhaú, como sugere a concessão que fez ao seu sobrinho, destinada ao plantio de cana, uma vez que poderia ser destinada ao seu engenho.

Atenta-se para o fato de que a concessão de uma sesmaria, não necessariamente, implicava em sua ocupação e posse, como se demonstrou por meio de algumas das informações do Auto de Repartição de Terras. Entretanto, é sabido que a família garantiu a continuidade da posse de largas extensões territoriais em torno do Cunhaú até as primeiras décadas do século XIX. Corroborar essa informação o relato do cronista inglês Henry Koster (2002, p. 151-152), que ao visitar o Cunhaú, em 1816, alegou que as terras do engenho, que naquela época também se destinava ao cultivo do algodão, possuíam a enorme extensão de mais de 14 léguas, ou seja, teriam mais de noventa quilômetros.

O impacto da doação de extensas sesmarias a famílias de elite no processo de territorialização do Brasil foi algo apontado pela historiografia clássica brasileira que se debruçou sobre as questões agrárias entre as décadas de 1930 e 1960, especialmente, sobre a formação de latifúndios. Entretanto, tais obras não realizaram uma análise pormenorizada do processo de acumulação dos bens das famílias, sobretudo, por não disporem das fontes que hoje se tem acesso, a exemplo da Coleção Resgate do AHU.

Uma historiografia mais recente buscou evidenciar as famílias (ou grupos sociais proeminentes) mais beneficiadas nesse processo em diferentes partes da América portuguesa, evidenciando o número de sesmarias angariadas, sua extensão, atividades desenvolvidas e as relações sociais nelas estabelecidas. Não se tem por objetivo aqui realizar uma revisão historiográfica extensa, tendo em consideração o grande volume de trabalhos referentes ao tema. Destacam-se pesquisas que se debruçaram sobre a acumulação de bens de senhores de terra e de engenhos, associando o patrimônio às ações políticas (FRAGOSO, 2001), e



investigações sobre a trajetória de icônicas famílias de colonizadores, como os Garcia d'Ávila (BANDEIRA, 2007; PESSOA, 2017), e os Pires de Carvalho (BORGES, 2017) para o caso da Bahia; os Vieira de Melo (ALVEAL, 2015), Cavalcanti, Carneiro da Cunha, Camelo Pessoa, Pais Barreto e Rego Barros (MORAIS, 2021) para o caso das Capitânicas do Norte.

Destarte, esta análise se debruça sobre as diferentes estratégias de acumulação e de manutenção patrimonial da família Albuquerque Maranhão ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX, especialmente, sua dinamização econômica, pois se acredita que foram os principais elementos para sua perpetuação e longevidade. As ações da família nesse processo influenciaram o próprio processo de territorialização da capitania do Rio Grande, bem como as mudanças conjunturais implicaram em adaptações por parte da família ao longo dos três séculos em análise. Para compreender como ocorreu esse processo de contínua acumulação e manutenção de bens por parte da família, faz-se necessário analisar os demais bens angariados e as estratégias utilizadas por ela no restante do período colonial.

Nesse sentido, cabe apontar que o processo de territorialização empreendido pela Coroa portuguesa e seus súditos na capitania do Rio Grande foi interrompido com a chegada dos neerlandeses em 1633. No entanto, a partir de uma iniciativa dos moradores das Capitânicas do Norte dominadas e que depois teve o apoio da Coroa portuguesa, uma luta pela retomada desse espaço foi empreendida, obtendo sucesso com a expulsão dos neerlandeses em 1654. A partir desse ano houve uma retomada gradual do espaço pelos luso-brasileiros, tendo como principal objetivo conquistar e povoar o território. Nesse contexto, o Senado da Câmara de Natal foi restabelecido e as sesmarias passaram a ser doadas novamente (LIRA, 1982). Devido aos conflitos entre neerlandeses e portugueses, perdeu-se muita documentação desse período, bem como do período anterior.

Sobre as sesmarias angariadas pela família Albuquerque Maranhão posteriormente aos conflitos, verificou-se a mercê de mais 14 sesmarias, concedidas a nove membros da família, na capitania do Rio Grande e na Paraíba, entre a segunda metade do século XVII e início do XIX. De modo geral, essas concessões estão distribuídas de forma desigual ao longo do período em análise, entre 1679 e 1810. A saber: duas sesmarias na segunda metade do século XVII;



apenas uma na primeira metade do século XVIII; sete foram na segunda metade do século XVIII; e quatro no início do século XIX.¹⁴

A primeira sesmaria da família concedida após a expulsão dos holandeses data de 1679. Os três irmãos Antônio, Lopo e Pedro de Albuquerque da Câmara receberam, juntando as partes de cada um, a enorme área de mais de 7 mil quilômetros (15 léguas de comprimento por 12 léguas de largura). Solicitou juntamente com os irmãos um cunhado, Luís de Sousa Furna, “pessoa de grande autoridade e grossos cabedais na capitania da Paraíba” (FONSECA, 1935, p. 13) – casado com Catarina Simôa de Albuquerque – pelo que angariou para si uma área de mais de 870 quilômetros (5 léguas de comprimento por 4 léguas de largura). A terra localizava-se na ribeira do Acauã, na serra do Trapiá. Tal serra, segundo Helder Macedo (2010), é a atual serra do Chapéu, próxima ao município de Currais Novos, Rio Grande do Norte. Os irmãos e o cunhado alegaram que as terras eram devolutas e que queriam povoar com o gado que possuíam. Ademais, afirmaram que eram os primeiros povoadores da terra, pois a mesma era distante e perigosa, tendo em vista a presença de indígenas (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, n° 39, fls. 165 - 167).

Nesse contexto, a retomada da colonização, impulsionada em grande parte pela concessão de sesmarias, expandiu-se do litoral para o interior, formando frentes de penetração pecuarista. Os colonos, geralmente sesmeiros, ao se direcionarem para o sertão depararam-se com vários grupos indígenas resistentes à colonização, gerando intensos conflitos, denominados pela Coroa de “Guerra dos Bárbaros” (PUNTONI, 2002). Contudo, tratava-se de dois grandes conflitos: a Guerra do Recôncavo, na Bahia, entre 1651 e 1679; e a Guerra do Assú, na capitania do Rio Grande, entre os anos de 1687 e 1720 (DIAS, 2021). Nessas duas capitanias ocorreram os maiores conflitos. Assim, observa-se que os Albuquerque Maranhão buscaram acompanhar as mudanças ocorridas na capitania, notadamente como a interiorização no território e ainda no desenvolvimento da pecuária.

É interessante perceber que essa sesmaria solicitada pelos três irmãos e um cunhado no Seridó, em 1679, de fato foi aproveitada por seus descendentes. Em 1733, consta que

¹⁴ Fonte: Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro). Códigos SILB: PB 0786; PB 0779; PB 1168; RN 0037; RN 0058; RN 0886; RN 0888; RN 0636; RN 0854; RN 0859; RN 0692; RN 0689; RN 0310; AHU-RN, Cx. 7, D. 453.



Afonso, Gaspar, André e Matias de Albuquerque Maranhão, todos irmãos de Luís de Albuquerque Maranhão, solicitaram que o patrimônio do irmão falecido, por este não possuir herdeiros e não ter testamento, fosse dividido entre eles. Também reivindicou parte dos bens uma sobrinha, Ana Luíza Maria Albuquerque – filha de Isabel de Albuquerque Câmara –, representada por seu marido, Antônio Pereira Rego. Os irmãos e a sobrinha, explicaram que Luís de Albuquerque Maranhão foi herdeiro universal de um tio e padrinho, Antônio de Albuquerque Câmara, o qual possuía vários sítios no Seridó, em uma sesmaria recebida juntamente com seus irmãos, Pedro e Lopo de Albuquerque Câmara, em 1679. Os sítios nomeados foram os seguintes: Trapuá, Acauã, Acari, Caicó, Pé da Serra, Juazeiro, Mulungu, Pirasinunga, Sobradinho e Sabugi (AHU-Pernambuco, Cx. 45, doc. 4100. 11 de dezembro de 1733). Dessa forma, observa-se que os bens instituídos nesta sesmaria continuaram sendo geridos e ampliados pela família após mais de 60 anos da concessão, perpassando três gerações.

Todavia, a família simultaneamente continuava a gerir a manutenção de seus interesses na atividade açucareira, em regiões próximas ao engenho Cunhaú. A segunda sesmaria da família da segunda metade do século XVII, concedida a Matias de Albuquerque Maranhão em 1689, estava localizada na ribeira do Curimataú, ou seja, próxima ao engenho Cunhaú (PLATAFORMA, cód. PB 1168). Essa sesmaria foi solicitada conjuntamente com outros cinco sesmeiros, dentre ele, o já mencionado cunhado, Luís de Sousa Furna. A solicitação conjunta com indivíduos com quem Matias de Albuquerque Maranhão possuía algum vínculo, demonstrava ainda o interesse de ter boas relações com seus potenciais vizinhos, possivelmente pela possibilidade de se tornarem lavradores de cana-de-açúcar, logo, parceiros do negócio do açúcar.

Na primeira metade do século XVIII, verificou-se apenas uma sesmaria concedida a família. Trata-se de uma carta de Afonso de Albuquerque Maranhão, datada de 1706 e localizada entre os rios Acauã e Curimataú. A família já possuía terras em ambas as ribeiras, assim, compreende-se que essa sesmaria tivesse por objetivo fazer um elo entre as posses da família, possivelmente para facilitar a sua circulação. Segundo Afonso, a terra era um esconderijo dos “tapuias Canindé da nação Janduí”, ou seja, a solicitação desta terra ainda foi concedida no contexto da Guerra do Assú.



Um número mais relevante de terras aparece apenas na segunda metade do século XVIII, mais precisamente entre 1772 e 1785, quando três membros da família receberam um total de sete sesmarias. O interesse no Seridó estava relacionado às atividades pecuárias e ao cultivo do algodão. Em função da demanda crescente das indústrias de tecido da Europa devido à Revolução Industrial, o algodão foi bastante cultivado nas capitanias da porção norte do Estado do Brasil a partir da segunda metade do século XVIII, tendo, no terceiro quartel do dito século, passado a rivalizar com o principal produto até então produzido nesse espaço, o açúcar (DIAS, 2017, p. 127-128). A cultura algodoeira se expandiu do litoral para o sertão, repellido pela cana-de-açúcar. Nesse contexto, em épocas de baixa do preço do algodão, este recuava para o sertão, deixando as terras úmidas e férteis do litoral para a cana, e em períodos de alta do preço do algodão, ou de crise do açúcar, o algodão voltava a avançar em direção às terras litorâneas, onde senhores de engenho se dedicavam a uma e a outra cultura dependendo das oscilações do mercado internacional.

O processo de cultivo e de colheita do algodão era relativamente simples, exigindo pouco investimento e poucos braços para o trabalho se comparado com a cana-de-açúcar, apresentando assim uma série de vantagens em relação a esta última, principalmente em épocas de demanda de mercados consumidores estrangeiros e de alta dos preços do algodão. Assim, no início do século XIX, senhores de engenho, como André de Albuquerque Maranhão, proprietário do icônico engenho Cunhaú, chegaram a cultivar algodão em suas terras, juntamente com os canaviais e os currais de gado (CRUZ, 2015).

Nesse período de doze anos (1772-1785) a família buscou angariar o título de terras que possuíam no Seridó, bem como alargar suas posses nessa região, sem deixar de lado a manutenção das terras do litoral. O tenente coronel Afonso José de Albuquerque Maranhão, inaugurou esse movimento por parte da família em 1772 ao solicitar uma sesmaria na ribeira do Acauã, em local onde já possuía um sítio chamado Acauã, cuja carta solicitou confirmação em 1772 (AHU-Rio Grande do Norte, Cx. 7, D. 453. 14 de novembro de 1772, Natal). Em 1787, tenente coronel Afonso José de Albuquerque Maranhão, solicitou outra sesmaria, na ribeira do Seridó, em local onde já possuía um sítio chamado Cunhaú, ao sul das fazendas Acari, Belém, Passagem e Picos. O nome da fazenda, idêntico ao famigerado engenho Cunhaú,



demonstra sua intenção de expandir as antigas posses estabelecidas pela família no litoral desde início do povoamento (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 6, n° 554, fls. 172-173v).

No mesmo ano, Afonso José de Albuquerque Maranhão solicitou outra sesmaria, também no Seridó, na fazenda Juazeiro, no riacho das Malhadas. Ele alegou ter comprado a terra do capitão Antônio de Holanda Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, herdeiros do capitão Cristóvão de Holanda Cavalcante de Albuquerque, o qual, por sua vez, herdou a terra do primeiro sesmeiro daquela terra, o mestre-de-campo Antônio de Albuquerque Maranhão. Esse último sesmeiro trata-se de um dos três irmãos que solicitou a primeira sesmaria da família no Seridó, em 1679, ou seja, quase uma centúria antes. Afonso José de Albuquerque Maranhão, afirmou requerer o título da terra “antiquíssima” que a família possuía. Destacou ainda que Antônio de Albuquerque Maranhão foi seu “descobridor nas guerras em que domou o gentio bruto Janduí e Canindé”, enaltecendo a participação de seu ancestral nas guerras de conquista contra os indígenas e no povoamento da terra (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 6, n° 556, fls. 176-177).

Atenta-se ainda para o fato de Afonso José de Albuquerque Maranhão ter solicitado outra terra no Seridó, no riacho Mulungu, em 1801, onde alegou possuir duas fazendas de criação de gado, adquiridas por meio de compra, a saber: a já mencionada fazenda Juazeiro, e Santa Ana. Outros membros da família também despertaram o interesse por terras no Seridó. Em 1780, André de Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Piranhas, que embora estivesse na jurisdição da Paraíba, era muito próxima às terras de seu irmão Afonso (PLATAFORMA, Cód. PB0779). No mesmo ano, um filho homônimo de André de Albuquerque Maranhão solicitou terras vizinhas às concedidas ao seu pai (PLATAFORMA, Cód. PB0786), aumentando o território da família no Piranhas. Essas seis sesmarias da família no Seridó totalizavam, quando foi possível verificar a dimensão, uma área superior a três mil quilômetros, o que possibilitou aos membros da família o exercício de outras atividades econômicas para além da açucareira.

Contudo, como se disse, a família continuou atuando na atividade açucareira por meio do engenho Cunhaú, entre outras atividades no litoral, sendo necessária sua ampliação e manutenção. Observa-se de André Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Trairi, em um riacho que deságua no rio Jacu, entestando com a fazenda Lagoa Salgada,



pertencente a jurisdição da Paraíba (IHGRN, Fundo de Sesmarias, Livro 6, nº 521, fls. 105-106). Em 1785, André solicitou outra sesmaria na ribeira do rio Jacu (IHGRN, Fundo de Sesmarias, Livro 6, nº 526, fls. 115-116). Assim, das sete sesmarias angariadas pela família entre 1772 e 1785, duas localizavam-se mais próximas ao litoral, entre a capitania do Rio Grande e da Paraíba, logo, nas confrontações do Cunhaú.

As sesmarias da família no início do século XIX, entre 1808 e 1810, parecem ter como foco a manutenção da atividade açucareira. Verificou-se que em 1808, Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão solicitou uma sesmaria na ribeira do Ceará-Mirim, nas proximidades da vila de Estremoz, antigo aldeamento jesuítico de São Miguel de Guajiru (IHGRN, Fundo de Sesmaria, Livro 7, nº 644, fl. 173). Embora Inácio apenas tenha mencionado que pretendia estabelecer lavouras na terra solicitada, acredita-se tratar do cultivo de cana-de-açúcar. A ribeira do Ceará-Mirim, a partir desse período assistiu a fundação de vários engenhos, tornando-se uma importante área produtora ao longo do século XIX (BERTRAND, 2010).

Além desta sesmaria, o alferes Luís Manuel de Albuquerque Maranhão solicitou, em 1808, terra nas terras na vila de São José de Mipibu, próximas ao engenho Cunhaú da família (IHGRN - Fundo Sesmarias - Livro 7, nº 632, fls. 143-144). Ademais, Luís de Albuquerque Maranhão solicitou, em 1810, outra terra na vila de São José de Mipibu, onde estava o engenho Belém (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 7, nº 637, fls. 161-162). Segundo ele, o engenho havia sido edificado pelo capitão-mor Alexandre Rodrigues Machado, mas depois passou por diferentes proprietários, até que ele comprou do seu irmão, o coronel André de Albuquerque Maranhão. Mas, lhe cabia, pelos compromissos que assinou com a vila, solicitar um novo título da terra.

Assim, observa-se que desde finais do século XVIII a família parece ter buscado expandir os negócios açucareiros, angariando por diferentes meios novos engenhos ou terras próximas das propriedades que já possuíam. Além do engenho Cunhaú e Belém, e de terras no Ceará-Mirim e Mipibu, consta que a família, ainda no início do século XIX, estabeleceu outro engenho nas terras do Cunhaú, o Tamatanduba, como aponta o inventário de Josefa do Espírito Santo Ribeiro, mãe de André de Albuquerque Maranhão, datado de 1817. O engenho possuía no dito ano “casa de vivenda, casa de moenda, casa de caldeira e de purgar, uma capela de pedra-e-cal” (MEDEIROS FILHO, 1993, p. 52).



Atenta-se ainda para o fato de os membros desta família terem mais terras do que as aqui foram analisadas. Cabe lembrar que duas das sesmarias solicitadas pela família foram terras compradas anteriormente, logo, a família poderia ter comprado outras terras, cujos registros de compra e venda são inexistentes. Afonso de Albuquerque Maranhão, por exemplo, antes do ano de 1706, vendeu ao padre Manuel de Jesus Borges terras na ribeira do Curimataú, no sítio Cabocla, informação preservada apenas pelo fato de o padre ter mencionado a origem da terra que solicitou por sesmaria (IHGRN, Fundo Sesmarias, Livro 1, n° 60, fls. 236-238v). Afonso havia solicitado uma sesmaria juntamente com o padre entre o rio Acauã e o Curimataú no mesmo período, o que sugere que a solicitação conjunta de sesmarias, bem como a compra e venda de terras corroborava alianças e clientelas.

Outro elemento de extrema relevância que parece ter colaborado para a manutenção do domínio de tais terras o uso da violência para a resolução de diferentes contendas, algo bastante comum em uma sociedade rural escravista. Segundo o relato do neerlandês Adriano Verdonck, que esteve no Cunhaú nos primeiros anos da década de 1630, afirmou que no engenho Cunhaú, antes da sua posse pelos neerlandeses, moravam 60 a 70 homens com suas famílias (MEDEIROS FILHO, 1997). Para Fátima Martins Lopes (2005, p. 20), muitas dessas pessoas eram indígenas das redondezas, as quais seriam posteriormente abrigadas nos aldeamentos de Guaraíras e Igramació. Pelo relato, observa-se que nas terras do Cunhaú a família Albuquerque Maranhão congregava vários indivíduos para a prestação de diferentes serviços.

Tal prática parece ter sido comum em outros momentos, e exemplo de um conflito entre a família e os padres do Carmo da Paraíba pela demarcação de uma terra chamada Salinas, entre o litoral e o engenho Cunhaú. Segundo o prior do convento de Nossa Senhora do Carmo da Reforma, padre Estevão da Conceição, os religiosos receberam meia légua de terra no dito lugar de Matias de Albuquerque Maranhão, para que se rezasse uma missa cantada por semana em sua memória. A demarcação deveria ter sido realizada pelo juiz Cristóvão Reimão. Todavia, em 1725, Afonso de Albuquerque Maranhão, filho do doador da terra, teria intimidado o juiz de fazer a demarcação. Segundo o padre, Afonso passou a fazer ameaças aos padres, e que um dia armou uma cilada para um aliado do padre, o coronel Simão Nunes, que estava indo para casa à noite com uma pessoa escravizada sua, quando atiraram e mataram o escravizado, cujo



nome não foi mencionado. O padre explicou que para esse tipo de cilada, tinha Afonso “agregados se acolhido na sua fazenda e ainda nas próprias terras dos suplicantes muitos mulatos, e homens foros, vadios e criminosos, que obrigados a sua proteção se facilitam a cometer estes e outros feitos” (AHU-Paraíba, Cx. 6, D. 508. ant. de 5 de abril de 1726).

Ainda nesse sentido, consta em 1731 uma denúncia do capitão Manoel de Barros Pinto de que o capitão-mor Luís de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Cunhaú, dava proteção aos indivíduos acusados de lhes roubar pessoas escravizadas, fazendo uso destes – a saber: Joaquim, João, Isabel e Maria. A denúncia afirmou ainda que Luís de Albuquerque Maranhão era “homem poderoso, e de muito grande respeito, o qual se faz respeitar por acolher em sua casa e distrito as pessoas mais facinorosas do que é estado” (AHU-Pernambuco, Cx. 41, D. 3733. ant. de 32 de agosto de 1731, Goiana).

A dominação de grandes extensões de terras e das pessoas que nela habitavam ou trabalhavam – parentela, agregados, jagunços, arrendatários, vizinhos, pessoas escravizadas, entre outras –, possibilitava o estabelecimento de um *território de mando* (SILVA, 2007, p. 152-153). Tratava-se do domínio privado de um território, sobretudo no sertão, distante dos aparelhos jurídicos e administrativos da Coroa, onde a troca de favores, clientelismo e proteção entre um indivíduo ou grupo com sua parentela possibilitava a imposição de uma estrutura de poder, de um mandonismo rural, a qual, por vezes, se utilizava de violência para a sua manutenção. Possivelmente, foi por essa razão que os postos militares angariados por membros da nobreza da terra por vezes coincidiram com as freguesias nas quais suas famílias possuíam bens (MORAIS, 2021, p. 375). Ter disponível uma força armada, somada ao maior número de agregados, para impor sua própria ordem significava resguardar interesses.

Considerações finais

A trajetória da família Albuquerque Maranhão, cuja história se cofunde com o próprio processo de colonização da capitania do Rio Grande, foi marcada pela posse de engenhos e pela ampla concessão de sesmarias. Essa pesquisa, que buscou analisar a importância das diferentes estratégias de acumulação e de manutenção patrimonial da família para sua perpetuação social e econômica ao longo do período colonial, evidenciou que atuaram para além da atividade açucareira, destacando-se a posse de sesmarias, sobretudo no Seridó, e para além da capitania,



pois também foram atuantes na Paraíba. A pesquisa também conseguiu evidenciar que os membros da família não apenas receberam tais concessões, mas conseguiram ocupar tais terras por meio de atividades diversificadas, como produção de açúcar, mantimentos, pecuária e algodão.

Fontes publicadas:

KOSTER, Henry. *Viagem ao nordeste do Brasil*. 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2002.

TRASLADO do Auto de Repartição de Terras do Rio Grande. *Revista do IHGRN*, v.7, n. 1 e 2, 1909. pp. 5-131.

Referências bibliográficas:

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, v. 35, nº 70, pp. 41-64, 2015.

_____. *Senhorios Coloniais: direitos e chicana forenses na formação da propriedade na América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Proprietas, 2022.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O feudo*. A Casa da Torre de Garcia d'Ávila: Da conquista dos sertões à independência do Brasil. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BORGES, Eduardo José Santos. *O Antigo Regime no Brasil colonial*. Elites e poder na Bahia do século XVIII. São Paulo: Alameda, 2017.

BERTRAND, Daniel. *Patrimônio, Memória e Espaço: a construção da paisagem açucareira do Vale do Ceará-Mirim*. Dissertação (Mestrado em História e Espaços). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

CASCUDO, Luís da Câmara. *A Casa de Cunhaú: história e genealogia*. Brasília: Senado Federal, 2008 (Edições do Senado. Vol. 45).

CRUZ, Luana Honório. *Os caminhos do açúcar no Rio Grande do Norte: o papel dos engenhos na formação território potiguar*. 2015. 312f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Natal: Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2015.

DIAS, Patrícia de Oliviera. *Entre os rios dos sertões: guerra e territorialização nos sertões dos rios Piranhas-Açu e Jaguaribe (1654-1722)*. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021.

FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; Gouvêa, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

LOPES, Fátima Martins. *Em nome da liberdade: as vilas de índios no Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII*. 2005. Tese (Doutorado). Recife: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Plantas do sertão: uma viagem pela geografia botânica e pela história do Seridó, Rio Grande do Norte. *Mneme - Revista de Humanidades*, [S. l.], v. 5, n. 09, 2010.



- MARANHÃO, Mário Severo de Albuquerque. Os Albuquerque Maranhão. *Revista de História*, [S. l.], v. 39, n. 79, p. 203-207, 1969.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Aconteceu na capitania do Rio Grande*. Natal: IHGRN, 1997.
- _____. *Engenho Cunhaú à luz de um inventário*. Natal: FJA, 1993.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O bagaço da cana: os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.
- MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação*. Reprodução social e poder econômico da nobreza da terra nas Capitanias do Norte, séculos XVI-XVIII. Tese (Doutorado em História). Évora-Portugal: Universidade de Évora, 2021.
- PEREIRA, Levy. "Íriuna". In: *BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa*. Disponível em: <http://lhs.unb.br/atlas/%C4%A8iriuna>. Acessado em 14 de junho de 2022.
- PLATAFORMA SILB (Sesmarias do Império Luso-brasileiro). Encontra-se disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/>. Atualmente o banco está em processo de migração dos dados para uma nova plataforma, disponível em: <http://plataformasilb.cchla.ufrn.br/>.
- PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da Tradição*. A casa da Torre Garcia d'Ávila. Família e propriedade no nordeste colonial. 2º ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2017.
- PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. São Paulo: Editora Huicitec, 2002.
- RAU, Virgínia. *Sesmarias Medievais Portuguesas*. 2ª ed. Lisboa: Ed. Presença, 1982 [1946].
- SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de mando*. Banditismo em Minas Gerais, século XVIII. Belo Horizonte: Crisálida, 2007
- LIRA, Augusto Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. Brasília, Natal: Fundação José Augusto, 1982.

VISÕES SOBRE O "GENTIO" E SUAS PROBLEMÁTICAS:

AS FORMAS DE RETRATAR INDÍGENAS NAS CARTAS DE SESMARIA DO PIAUI (XVII- XVIII)

Luiz de Carvalho Terra

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

terraluizc@gmail.com

RESUMO: No Piauí a concessão de sesmarias foi uma estratégia amplamente utilizada no processo de interiorização aos sertões, ocorrido entre os séculos XVII e XVIII, indo de encontro a uma área ocupada por indígenas. Tal documentação apresenta, além da caracterização espacial das sesmarias, diversos aspectos das relações sociais atreladas à ocupação do território dos sertões, demonstrando as várias interpretações e intencionalidades do sesmeiro com o território e indivíduos a sua volta. O objetivo deste trabalho é, portanto, identificar como eram retratados